



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

EDITAL SECTIDES ON-LINE Nº 012/2022 **(1ª Oferta do Estado Presente – On-line)**

Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em cursos on-line de qualificação profissional ofertado pelo Programa Qualificar ES, aos candidatos residentes nas regiões do Estado Presente.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SECTIDES – torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES, aos candidatos residentes nas regiões do Estado Presente, conforme **Anexo C**, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1 - DO OBJETO

- 1.1** - Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua classificação nos cursos de qualificação profissional on-line a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2** - O processo seletivo destina-se, preferencialmente, aos jovens que constituem o público-alvo Programa Qualificar ES, das regiões do Estado Presente.
- 1.3** - Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.
- 1.4** - Compreende-se como processo seletivo a inscrição e a classificação dos alunos.
- 1.5** - A critério da SECTIDES e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso, as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.
- 1.6** - Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de classificados, os mesmos poderão ser suspensos.
 - 1.6.1** – Evento (s) não programado (s) durante a execução dos cursos será (ão) analisado (s) pela SECTIDES e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: **07/06/2022 a 17/06/2022**
- 2.2 - Para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá acessar o site <http://qualificar.es.gov.br>, ler as orientações contidas no presente Edital e preencher o formulário de CADASTRO, em seguida preencher a inscrição on-line.
- 2.3 - O candidato deverá preencher corretamente a ficha de cadastro, em seguida realizar a inscrição on-line.
- 2.4 - No ato da inscrição, o (a) candidato (a) poderá realizar **DUAS inscrições por CPF e e-mail em dois cursos distintos.**
- 2.5 - Para efetuar a inscrição é obrigatório o preenchimento do número do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- 2.6 - Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.
- 2.7 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de cadastro/inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.
- 2.7.1 - A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 2.8 - Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este Edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.
- 2.9 - No ato do cadastro/inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar o e-mail pessoal, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. **Apenas poderá haver um cadastro por e-mail e CPF.**
- 2.10 - Havendo dúvidas ou identificando qualquer problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>

3 - DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 - O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTIDES e compreende: divulgação dos cursos e número de vagas por curso.
- 3.2 - Para efeito de seleção será considerada a **ordem de inscrição do candidato no site <http://qualificar.es.gov.br>.**

4 - DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1 - São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:
- I. Ter idade mínima de 16 anos, completos na data de lançamento deste Edital;
 - II. Ter acesso à internet;
 - III. Ter noções básicas de informática e de navegação na internet;
 - IV. Ser morador de um dos bairros que compõem o Estado Presente de acordo com tabelas do **Anexo C.**



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

5- DOS CURSOS E- DA OFERTA DE VAGAS

5.1 - A oferta de cursos e de vagas é indicada no **Anexo A** deste Edital.

6 - DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - As relações dos candidatos classificados serão divulgadas no site <http://qualificar.es.gov.br> no dia **23 de junho de 2022**.

6.2 – Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.

6.3 - A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital, respeitando o número limite de vagas disponíveis para o curso.

7- DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1 - Os candidatos serão selecionados de acordo com a **ordem de inscrição** até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no **Anexo A** deste Edital. Caso o candidato selecionado já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizados em cursos anteriores.

8 – DO INÍCIO DO CURSO

8.1 - O **ACESSO** dos candidatos classificados só será liberado no dia do início do curso, em **28 de junho de 2022**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site do Qualificar ES.

8.2 - Caso o candidato classificado já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizados em cursos anteriores.

8.3 - Para o **primeiro acesso** do candidato classificado, **o login será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site <http://qualificar.es.gov.br>** devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso ao curso.

8.4 - De posse do (login) informado conforme item 8.2 e 8.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual do curso**, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com suporte pelo <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>.

9 - DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

9.1 - A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTIDES, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTIDES, bem



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.

9.2 - Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

10 - DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

10.1 - O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTIDES, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

11.2 - É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

11.3 - O candidato classificado só terá direito ao Certificado do curso on-line de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de, no mínimo, 60% do curso.

11.4 - Os estudantes dos cursos do Programa Qualificar ES, ministrados na modalidade EaD/On-line, não farão jus aos kits, quando da conclusão do curso.

11.5 Só terão direito aos “Kits Empreendedor” os alunos dos cursos práticos que concluírem o curso na modalidade PRESENCIAL.

11.6 - Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>

11.7 - O cronograma do curso está descrito no **Anexo B**.

11.8 - Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

Vitória, 01 de junho de 2022.

(Assinado Eletronicamente via E-docs)

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico - SECTIDES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

ANEXO A
(1ª Oferta do Estado Presente – On-line)
OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS

CURSOS ON-LINE	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Assistente de Contabilidade	120h	1.000
Auxiliar Administrativo	120h	1.000
Estratégia de Negócios	120h	1.000
Formação de Tutores EAD	120h	1.000
Inglês Básico	120h	1.000
Marketing Digital para seu Negócio	120h	1.000
Operador de Supermercado	120h	1.000
Redação para o Enem (Novo)	120h	1.000
Secretaria Escolar	120h	1.000
Word e Excel	120h	1.000
TOTAL		10.000



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico*

ANEXO B
(1ª Oferta do Estado Presente – On-line)
CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	RESULTADO	INÍCIO DOS CURSOS	TÉRMINO DOS CURSOS
07/06/2022 a 17/06/2022	23/06/2022	28/06/2022	26/08/2022



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

ANEXO C
(1ª Oferta do Estado Presente – On-line)
LISTA DOS BAIRROS ESTADO PRESENTE

MUNICÍPIO	BAIRROS
ARACRUZ	Guaraná
	Bela Vista
	Segatto
	Fátima
	São Clemente
	Jacupemba
	Barra do Riacho
	Vila do Riacho

MUNICÍPIO	BAIRROS
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Alto Novo Parque
	Gilson Carone
	Monte Cristo
	Novo Parque
	Village da Luz
	Zumbi

MUNICÍPIO	BAIRROS
CARIACICA	Alzira Ramos
	Bandeirantes
	Castelo Branco
	Flexal I
	Flexal II
	Ipiranga
	Jardim de Alah
	Loteamento Cordovil
	Maracanã
	Nova Esperança
	Nova Rosa da Penha
	Nova Rosa da Penha II
	Padre Gabriel
	Rio Marinho
	São Bernardo
	São Rafael
Vale Marinho	
Vila Isabel	
Vista Mar	



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

MUNICÍPIO	BAIRROS
COLATINA	Alto São Vicente
	Ayrton Senna
	Bela Vista
	Jardim Planalto
	Operário
	Pôr do Sol
	Santa Cecília
	Santo Antônio
	São Judas Tadeu
	São Pedro
	São Vicente
Vicente Suella	

MUNICÍPIO	BAIRROS
GUARAPARI	Adalberto Simão Nader
	Coroadó
	Jabaraí
	Kubitschek

MUNICÍPIO	BAIRROS
LINHARES	Aviso
	Interlagos
	Jocafé I
	Nova Esperança
	Planalto
Santa Cruz	

MUNICÍPIO	BAIRROS
SÃO MATEUS	Bom Sucesso
	Cacique
	Guriri
	Litorâneo
	Vila Nova
Vitória	



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

MUNICÍPIO	BAIRROS
SERRA	André Caloni
	Bairro das Laranjeiras
	Campinho da Serra I
	Campinho da Serra II
	Carapina
	Carapina Grande
	Central Carapina
	Costa Dourada
	Enseada de Jacaraípe
	Estância Monazítica
	Feu Rosa
	Jardim Atlântico
	Jardim Carapina
	Lagoa de Jacaraípe
	Novo Horizonte
	Ourimar
	Parque Jacaraípe
	Planalto Serrano
	Residencial Jacaraípe
São Francisco	
São Patrício	
Vila Nova de Colares	

MUNICÍPIO	BAIRROS
VILA VELHA	Alecrim
	Argolas
	Barramares
	Boa Vista I
	Boa Vista II
	Chácara do Conde
	Cidade da Barra
	Cobi de Baixo
	Cobi de Cima
	Cristóvão Colombo
	Divino Espírito Santo
	Ilha da Conceição
	Ilha dos Aires
	João Goulart
	Morada da Barra
Normília da Cunha	



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

VILA VELHA	Primeiro de Maio
	Residencial Jabaeté
	Riviera da Barra
	Sagrada Família
	Santa Rita
	São Conrado
	São Torquato
	Soteco
	Terra Vermelha
	Ulisses Guimarães
	Vila Garrido
	Vinte e Três de Maio
	Vista da Penha
Zumbi dos Palmares	

MUNICÍPIO	BAIRROS
VITÓRIA	Bairro da Penha
	Bela Vista
	Bonfim
	Capixaba
	Comdusa
	Conquista
	Consolação
	Fonte Grande
	Gurigica
	Ilha das Caieiras
	Ilha do Príncipe
	Inhanguetá
	Itararé
	Moscoso
	Piedade
	Redenção
	Santo Antônio
	São Benedito
	São José
	Vila Rubim
Nova Palestina	
Resistência	
Santo André	
São Pedro	
Santos Reis	

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
SECRETARIO DE ESTADO
SECTIDES - SECTIDES - GOVES
assinado em 02/06/2022 15:41:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/06/2022 15:41:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TANIA MARIA DOS SANTOS SANTANA (SECRETARIO EDUCACIONAL - DT - GEP - SECTIDES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-L0ZT3C>